

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicadas no DOU nº 174 de 09/09/2019, seção 2, pág. 47.
Portaria nº 1240, retificada no DOU nº 176, de 11/09/19, seção 2, pág. 43.

PORTARIAS DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1239 Art. 1º- Autorizar a contratação de **Leandro Lima Carvalho**, para exercer a função de Professor Substituto, Doutor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Câmpus de Araguaína, no curso de Química (Licenciatura), conforme o Edital Nº 12/2019, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 01/07/2019, publicado no DOU de 02/07/2019, objeto do Edital de Abertura Nº 09/2019, de 24/05/2019, publicado no DOU de 27/05/2019, em substituição a titular do cargo **Flamys Lena do Nascimento Silva**, que se encontra afastada para qualificação, constante no Processo de Seleção Nº 23.101.003679/2019-74.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 1240 Art. 1º- Autorizar a contratação de **Wesley Pinheiro Gomes**, para exercer a função de Professor Substituto, ~~Mestre~~ **Especialista**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Câmpus de Palmas, no curso de Engenharia Civil, conforme o Edital Nº 12/2019, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 01/07/2019, publicado no DOU de 02/07/2019, objeto do Edital de Abertura Nº 09/2019, de 24/05/2019, publicado no DOU de 27/05/2019, em substituição a titular do cargo **Roberta Mara de Oliveira Vergara**, que se encontra afastada para qualificação, constante no Processo de Seleção Nº 23.101.003679/2019-74.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

LUIS EDUARDO BOVOLATO